

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2º SEMESTRE DE 2019 (v.30/07/2019 - SN)

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01/08 – Início das aulas do 2º sem. de 2019
29/08 a 11/09 P1 (1º e 2º anos)

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

02 a 07 – Semana da Pátria
16/09 a 20/09 – SEEnEC
12/09 a 18/09 – P1 (4º e 5º anos)
21/09 a 28/09 – P1 (3º ano)

16/09 P1 PEA3405

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

10/10 a 16/10 – P2 (1º e 2º anos)
12/10 Nossa Senhora Aparecida

28/10 P2 PEA3405
30/10 PSub PEA3405

NOVEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

02 - Finados
15 - Proclamação da República
20 - Consciência Negra

DEZEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

06/12 – Término das aulas do 2º sem. de 2019

Planejamento das Aulas

	2019201 e 2019202 (2ª feira)	2019203 e 2019204 (4ª feira)
■ Mq. Corrente Contínua I	05/08	07/08
■ Mq. Corrente Contínua II	19/08	21/08
■ Mq. Síncrona I	09/09	11/09
■ Mq. Síncrona II	23/09	25/09
■ Mq. Assíncrona I	07/10	09/10
■ Mq. Assíncrona II	21/10	23/10

PROVAS DE PEA3405

■ P1 – 16/09

■ PSUB – 30/10 (ver Regras na página seguinte)

■ P2 – 28/10

■ PREC – A marcar

REGRAS PARA A SOLICITAÇÃO DE PROVA SUBSTITUTIVA (Aprovadas pela CoC-PEA)

- 1) As solicitações deverão ser encaminhadas em formulário próprio, retirado e devolvido na Secretaria do PEA, acompanhado da documentação comprobatória.
- 2) É permitida a realização de apenas 1 (uma) prova substitutiva (substituir a P1 ou a P2).
- 3) O conteúdo da prova substitutiva será o mesmo da prova perdida, e não a matéria toda.
- 4) O aluno terá no máximo uma semana para a apresentação do formulário de solicitação e documentação comprobatória.
- 5) As solicitações serão encaminhadas e analisadas pela Coordenação de Curso do PEA, a quem caberá autorizar a realização da prova. Em casos excepcionais (por questões de prazo, por exemplo) o professor poderá autorizar, o que não dispensará a entrega da documentação exigida no prazo acima. Nesses casos a CoC avaliará o mérito do pedido a posteriori.
- 6) Documentos aceitos para justificativa: atestados médicos emitidos por órgãos públicos de saúde, atestados médicos particulares desde que validados pelo HU, BO, atestado de óbito de parentes em primeiro grau, declaração de participação em eventos oficiais representando a EPUSP e reconhecidos pela mesma (ex.: SIICUSP, competição Mini Baja, etc). A declaração deve ser emitida pelo professor coordenador ou orientador, que deve pertencer à EPUSP

REGRAS DA DISCIPLINA

- 1) Não será permitido que alunos façam o laboratório fora da sua turma.
- 2) Relatórios deverão ser entregues sempre na aula seguinte. Relatórios atrasados não serão aceitos.
- 3) Relatórios copiados, inteira ou parcialmente, terão nota ZERO. Tanto a cópia como o copiado.
- 4) As aulas se iniciam às 7:30h. Não serão tolerados atrasos. Alunos que chegarem atrasados não poderão fazer a experiência e terão nota ZERO no respectivo relatório.